



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal nº 476/2013, 29 de Novembro de 2013.

Dispõe sobre a Ampliação da Quantidade de Vagas Oferecidas no Edital do Concurso nº 001/2009, Realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça no ano de 2009 para o Cargo de Motorista, Auxiliar Odontológico, Auxiliar de Enfermagem, Nutricionista, Agente de Limpeza e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ampliadas as vagas relativas ao Concurso Público Nº 001/2009, para os seguintes cargos:

- **Motorista B: 07 vagas;**
- **Auxiliar Odontológico – 02 vagas;**
- **Auxiliar de Enfermagem- 03 vagas;**
- **Nutricionista – 01 Vaga;**
- **Agente de Limpeza – 02.**

Art. 2º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a efetuar as contratações dos candidatos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009 para o preenchimento das vagas ampliadas no cargo de que trata o art. 1º da presente Lei, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do certame, e de acordo com os limites estabelecidos nos Artigos 19 e 20 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 29 de novembro de 2013.


Marja do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional